

Secretaria Municipal de **ESPORTE E LAZER**

PORTARIA nº 02, de 18 de dezembro de 2024.

LUIZ AUGUSTO ZANON, Secretário Municipal de Esporte e Lazer de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Federal 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 274/2.021, estabelece a necessidade da existência da Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública.

RESOLVE:

A-) Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação, instância administrativa colegiada de apoio e acompanhamento da execução das parcerias celebradas entre Organizações da Sociedade Civil e a Administração Pública, de acordo com Edital de Chamamento Público nº 01/2024 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, de Seleção de Projetos Esportivos, Paradesportivos e de Esporte e Lazer, de acordo com a Lei 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 274/2.021, ficando a comissão composta por 06 (seis) membros da seguinte forma:

Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Sr. Emerson Daniel Eugênio da Cunha

Sra. Gleicy da Silva Oliveira

Sra. Soraia Caram da Silva

Sra. Mariana de Vietro Camargo

Sra. Tamires Gomes Valente

Representante da Secretaria Municipal da Fazenda

Sr. João Carlos Borja Bortolan

B-) Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E

LAZER, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

LUIZ AUGUSTO ZANON Secretário Municipal de Esporte e Lazer